



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 021/2025

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

DATA 29/10/2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Gilnelson José Gomes de Oliveira e Paulo Michel Pereira; bem como os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez; os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos; e os vereadores membros da **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, Carlos Eduardo dos Santos, Marcos Antonio Mirek e João Devarci Prestes. Também participou da reunião a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Vanessa Queiroz. Inicialmente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 021/2025 (EXECUTIVO) – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir valores à Agência de Desenvolvimento das regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná (ADECSUL), em razão de sua condição legal de entidade sede da Instância de Governança do Turismo Regional (IGR) ‘Terra dos Pinheirais’, Paraná”**. Foi feita a leitura do Ofício nº 126/2025, aprovado para envio ao Poder Executivo. O referido ofício solicita informações quanto à existência de Lei Municipal que disponha sobre a autorização para filiação à ADECSUL, considerando que não foi localizada legislação nesse sentido nem previsão orçamentária específica. Fundamenta-se no Acórdão nº 1102/2019 do Tribunal Pleno do TCE/PR, que estabelece a necessidade de previsão legal autorizativa e orçamentária para repasse de valores a entidades de governança regional. Assim, requer ao Executivo que informe sobre a existência da referida Lei Municipal ou, caso inexistente, que promova adequações no projeto, incluindo autorização para filiação e previsão orçamentária pertinente. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei nº 012/2025 (EXECUTIVO) – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA**



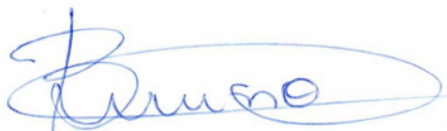
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

FEDERAL, e dá outras providências". Foi apresentado o impacto financeiro encaminhado pelo Executivo e emitido novo parecer contábil. Após análise do impacto e parecer, todos os membros manifestaram-se favoráveis à aprovação da matéria. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 022/2025 (EXECUTIVO) – “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CPIS, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”**. O projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 023/2025 (EXECUTIVO) – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”**. Após apreciação, todos os membros manifestaram-se favoráveis à aprovação da matéria. Na sequência, foram apresentados os projetos de autoria do Poder Legislativo. Iniciando pelo **Projeto de Lei nº 009/2025 (LEGISLATIVO) – “Denomina a Unidade Básica de Saúde do Faxinal do Posto de ‘Unidade Básica de Saúde VALDOMIRO FERREIRA CALDAS’” (Proposição: Vereador João Devarci Prestes)**. O autor apresentou breve explicação de sua justificativa, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Logo após, foi analisado o **Projeto de Lei nº 010/2025 (LEGISLATIVO) – “Institui o ‘Dia da Mulher Empreendedora’ no Município de Inácio Martins/PR, e dá outras providências**". A autora apresentou a importância da proposição, que também foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

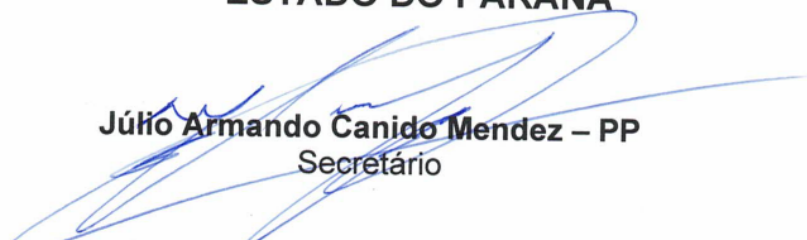
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Paulo Michel Pereira - PT
Presidente


Bruno Alencar Cabral da Silva –
UNIÃO BRASIL
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ


Júlio Armando Canido Mendez – PP
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente


Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente


Gilnelson José Gomes de Oliveira – UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Marcos Antonio Mirek - PP
Presidente


Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Vice-Presidente


Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS


Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Presidente


Marcos Antonio Mirek – PP
Vice-Presidente


João Devarci Prestes - PSDB
Secretário